



**Parecer 005/2020 – Câmara Setorial de Orçamento e Patrimônio**

**PROCESSO N.º 86780/2020**

**PARTES INTERESSADAS:** Pró-Reitoria de Ensino de Graduação (PROEG)

Câmpus Universitário de Alto Araguaia

Faculdade de Letras, Ciências Sociais, e Tecnológicas

(FALECT)

**ASSUNTO:** Abertura do Curso de Bacharelado em Ciências Contábeis - Turma Única no Campus Universitário de Alto Araguaia.

**RELATORIA:** André Ricardo Cajazeira

**SÍNTESE DO PROCESSO:**

Trata-se da oferta de turma Única do Curso de Bacharelado em Ciências Contábeis a ser executado no Campus Universitário de Alto Araguaia, tendo como unidade responsável a Pró-Reitoria de Ensino de Graduação, Diretoria de Gestão do Programa de Graduação Fora de Sede e Parceladas e a Diretoria de Unidade Regionalizada Político-Pedagógico Financeira do Câmpus Universitário de Alto Araguaia.

O processo **não** apresenta todos os elementos referentes ao caráter pedagógico e financeiro para a sua execução, faltando a lei municipal que autoriza a prefeitura a realizar os devidos repasses financeiros para custeio do referido curso. No processo foram apresentados:

- PPC do Curso de Bacharelado em Ciências Contábeis;
- Protocolo de Intenção da Prefeitura de Rondonópolis e a Unemat;
- Plano de Trabalho da FAESPE com detalhamento do desembolso global dos recursos financeiros destinados para a manutenção do curso;
- Pareceres dos órgãos colegiados;
- Parecer Favorável da PROEG;
- Parecer 04/2020 Conepe;



- Parecer Favorável da PRPTI, ressaltando que o curso não provoca ônus para a UNEMAT e que a execução está vinculada com a aprovação da lei municipal específica de autorização de repasse financeiro entre Prefeitura, FAESPE e UNEMAT.

### VOTO:

Após analisar o processo, a Câmara Setorial de Orçamento e Patrimônio do CONSUNI, em conformidade com o Regimento do CONSUNI em seu art. 23, §1º, inciso I: apresenta **Aprovação Parcial** do processo, **condicionando** o início do curso à apresentação da Lei Municipal que autoriza a Prefeitura de Alto Araguaia a realizar os repasses. Por fim remetemos o referido processo a apreciação da plenária do Conselho Universitário (CONSUNI).

Cáceres -MT, 27 de agosto de 2020

Membros:

Toni Amorim de Oliveira

Miguel Tadayuki Koga

André Ricardo Cajazeira

Kleiton Jorge Pereira